



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à reunião o Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, tendo-lhe sido justificada a respectiva falta.

Ofício s/n.º de 18-02-2010, do Clube TT de Trancoso Quebra Molas, sobre pedido de apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para realização do evento TranCôa 2010, cujo percurso irá passar por várias localidades do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º de 10-02-2010, de F. Olazabal & Filhos, Lda, (Quinta do Vale Meão) com registo de entrada n.º 702 de 11-02-2010, sobre pedido de permissão para utilização de uma antiga torre de captação de água que se encontram desactivadas situadas no Rio Douro, bem como a instalação de uma pequena bomba submersível, com a potência de 1,1 Kw.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, autorizar, a título precário e gratuito, a utilização solicitada, pelo período correspondente ao do actual mandato autárquico, renovável por períodos sucessivos coincidentes com aqueles mandatos. As instalações cedidas deverão ser devolvidas ao Município, por decisão unilateral da Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias a contar da data da notificação dessa decisão.

Informação n.º 7/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 169/19940113, localizado em Granja, freguesia de Touça, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Artur dos Santos Gomes.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, de duas partes, na proporção de um meio cada, do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Touça, com o artigo n.º 373 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o número 169/19940113, localizado em Granja, freguesia de Touça, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente Artur dos Santos Gomes, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e quarenta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Marta Hortense Ferreira de Matos Maurício, Coordenadora Técnico, que como secretaria, a redigi.